



ATA Nº 7

-----Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2024, pelas 10h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Dr.^a Clárisse Castro, Diretora do Departamento de Cultura, presidente do Júri, Dr. Nuno Cabo, Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivo, e Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura na área das Ciências da Documentação e/ou Informação) para a Divisão de Bibliotecas e Arquivo para o desempenho de funções na área do arquivo municipal, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta: OE202304/0889, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.-----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia.-----

-----3. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia.-----

-----4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no art.º 30 da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais.-----



-----5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----6. O Júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.ª Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião.

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a 1 técnico/a superior (Licenciatura na área das Ciências da Documentação e/ou Informação) para a Divisão de Bibliotecas e Arquivo para o desempenho de funções na área do arquivo municipal

Anexo I – Ata n.º 7

Lista Ordenação Final

----- 1.ª Classificada: Leonor Filipa Oliveira Eusébio-----	16,58 valores;
----- 2.ª Classificada: Sónia Cláudia da Silva Bastos-----	12,91 valores;
----- 3.ª Classificada: Natacha Marques Moreira -----	12,89 valores;
----- 4.ª Classificada: Susana Emília Machado Neiva -----	12,87 valores;
----- 5.º Classificado: Óscar Costeira de Carvalho-----	12,37 valores;
----- 6.ª Classificada: Sofia Elisabete Nogueira Costa -----	12,25 valores;
----- 7.ª Classificada: Maria Laurinda de Jesus Bastos -----	12,00 valores;
----- 8.ª Classificada: Susana Margarida Correia da Silva -----	11,86 valores;
----- 9.ª Classificada: Maria de Fátima da Silva Bastos Pereira -----	11,80 valores;
----- 10.ª Classificada: Beatriz de Sousa Leiras -----	11,03 valores;
----- 11.ª Classificada: Susana Maria Magalhães Valente -----	10,67 valores e
----- 12.ª Classificada: Sandra Vanessa Monteiro Gomes -----	9,97 valores.

O Júri,





Homologo.

11 / 09 / 2024

A Presidente da Câmara,

